



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS

JESSICA RIOS DA SILVA

DIU NA ATENÇÃO BÁSICA

SÃO PAULO
2020

JESSICA RIOS DA SILVA

DIU NA ATENÇÃO BÁSICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Especialização em Saúde da
Família da Universidade Federal de São Paulo
para obtenção do título de Especialista em
Saúde da Família

Orientação: ELISA PREZOTTO GIORDANI

SÃO PAULO
2020

Resumo

O Projeto de Intervenção aqui proposto abordou as políticas públicas da atenção básica relacionadas ao planejamento familiar. Teve como objetivo demonstrar a possibilidade de dispor das ferramentas de planejamento familiar com destaque ao dispositivo intra uterino. O DIU um método contraceptivo comprovadamente eficaz, prático, seguro, com uma ação de durabilidade longa, reversível e não hormonal. Destaca-se ainda por possibilidade de adoção depois do parto ou pós-abortamento. Trata-se de um pequeno e flexível dispositivo de polietileno em formato de T, revestido com 314 mm² de cobre na haste vertical e dois anéis de 33 mm² de cobre em cada haste horizontal. Quanto as principais vantagens de utilização são ausência de hormônios, uma circunstância desejável em diversas situações, ser altamente efetivo (estudos apontam que em mais de 99%), apresenta um excelente custo-benefício (custo baixo e disponível na rede pública), ser prático, pois não há necessidade de lembrar diariamente de usá-lo (livre de esquecimentos), apresentar uma longa ação (em alguns casos até 10 anos), poder optar posteriormente por um retorno rápido à fertilidade (quase que imediato, após a retirada), e não apresentar muitos efeitos sistêmicos (por agir localmente/intrauterino), além de não interferir na lactação. Apresenta-se ainda a vantagem da realização da proposta no que tange ao aproveitamento de conhecimentos da equipe e dos usuários do território, promovendo ainda um estreitamento de laços comunidade atenção básica.

Palavra-chave

Cuidado Pré-Concepcional. Capacitação Profissional.

PROBLEMA/SITUAÇÃO

A Unidade Básica de Saúde onde atendo tem aproximadamente 4900 pacientes cadastrados, destes cerca de 380 são hipertensos, e cerca de 270 diabéticos. Temos tido nos últimos tempos uma grande procura por métodos contraceptivos como o DIU - Dispositivo Intra Uterino, até mesmo pela praticidade que o mecanismo possui como ferramenta de planejamento reprodutivo. A equipe de saúde não tinha até a minha entrada no programa uma aproximação com este método contraceptivo, não tendo muitos conhecimentos sobre tal, além de não ser muito difundido na comunidade a possibilidade da inserção do DIU em rede básica de saúde. Nesse sentido apresenta-se este projeto de intervenção sobre quais as principais características do Dispositivo Intra Uterino, e como ele pode ser um aliado no planejamento familiar aos usuários da atenção básica.

ESTUDO DA LITERATURA

Um dos principais direitos do indivíduo são os de se reproduzir. Este direito está diretamente ligado ao respeito à liberdade de autonomia dos usuários do sistema de saúde, decidindo de maneira livre e responsável quando ter filhos, em que momento de sua existência. Para isso necessitam aderir a métodos contraceptivos. Trata-se de estratégias que inibem a concepção, dentre os mais comuns estão a pílula anticoncepcional, e a camisinha. Contudo, atualmente a atenção básica oferece o DIU - Dispositivo Intra Uterino (BRASIL, 2018).

Segundo preceitua a lei federal nº 9263 de 12 de janeiro de 1996 de acordo com o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que aborda questões relativas ao Planejamento Familiar, determina que o mesmo deve abranger distintos métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos, levando em consideração o risco a vida e a saúde dos indivíduos, sendo garantido a liberdade de opção (BRASIL, 1996).

O DIU é um método contraceptivo comprovadamente eficaz, prático, seguro, com uma ação de durabilidade longa, reversível e não hormonal. Destaca-se ainda por possibilidade de adoção depois do parto ou pós-abortamento. Trata-se de um pequeno e flexível dispositivo de polietileno em formato de T, revestido com 314 mm² de cobre na haste vertical e dois anéis de 33 mm² de cobre em cada haste horizontal (BRASIL, 2010).

Suas principais vantagens de utilização são ausência de hormônios, uma circunstância desejável em diversas situações, ser altamente efetivo (estudos apontam que em mais de 99%), apresenta um excelente custo-benefício (custo baixo e disponível na rede pública), ser prático, pois não há necessidade de lembrar diariamente de usá-lo (livre de esquecimentos), apresentar uma longa ação (em alguns casos até 10 anos), poder optar posteriormente por um retorno rápido à fertilidade(quase que imediato, após a retirada), e não apresentar muitos efeitos sistêmicos (por agir localmente/intrauterino), além de não interferir na lactação (BRASIL, 2018).

É com base nestes fatores, e informações que deseja-se capacitar a equipe de saúde sobre as peculiaridades do DIU, e difundir na comunidade que este método contraceptivo tão seguro está disponível na atenção básica.

AÇÕES

Desenvolver uma capacitação com a equipe de saúde sobre os principais métodos contraceptivos disponíveis, com enfoque no DIU;

Orientar os ACS a divulgarem na comunidade a inserção de forma gratuita.

Verificar se o projeto está tendo a eficácia desejada.

RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados esperados deste projeto de intervenção deseja-se que a população do território possa ter um maior conhecimento sobre as ferramentas de planejamento familiar, com destaque ao dispositivo intra uterino. Além disso é objetivo desta ação que a equipe de saúde tenha um maior conhecimento sobre os métodos contraceptivos com destaque ao DIU, sabendo orientar a população, e incentivar o seu uso, até mesmo pelo fato do mesmo ser considerado um dos métodos contraceptivos mais seguros. Deseja-se que haja ainda um estreitamento com a comunidade no que tange as ações de planejamento familiar e a comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual Técnico para Profissionais de Saúde : DIU com Cobre TCu 380A / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996. Regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9263.htm> Acesso em 03 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2010